

Livro nº. 9

Folha 25



MUNICÍPIO DE
TERRAS DE BOURO

QUADRIÉNIO 2021/2025

Ata da Assembleia Municipal de 24 de junho

Ata da Assembleia Municipal de 24 de junho

----- Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte horas e quarenta cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a terceira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e dois da Assembleia Municipal de Terras de Bouro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- 1. Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea c) do número dois, do artigo vinte e cinco, do Decreto - Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de Setembro;-----**
- 2. Análise e votação do Regulamento para Concessão de Apoios ao Associativismo no Município de Terras de Bouro;-----**
- 3. Análise e votação do Regulamento Municipal de utilização e cedência de viaturas municipais;-----**
- 4. Análise e votação de alteração ao Regulamento Municipal de incentivo à natalidade;-----**
- 5. Análise e votação do Regulamento Municipal da tabela de taxas e outras receitas;-----**
- 6. Apresentação para conhecimento de Proposta de Criação do Conselho Municipal de Educação de Terras de Bouro;-----**
- 7. Análise e votação de Proposta - Alteração ao mapa de pessoal – 2022;-----**
- 8. Análise e votação de Proposta - Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal;-----**
- 9. Análise e votação de Proposta – Isenção de IMI e IMT (Obras de Reabilitação Urbana em área integrada em ARU);-----**
- 10. Análise e votação da Terceira Revisão ao Documentos Previsionais para o ano de 2022.-----**

----- Assumiu a Presidência desta reunião o Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Augusto Braga, tendo o senhor José Carlos da Rocha Dias, assumido o lugar de primeiro secretário e a senhora Elisa Lameira, o lugar de segunda secretária.-----

----- Estiveram presentes nesta reunião a representar a Câmara Municipal, o senhor Presidente do Executivo Municipal, Manuel Tibo e os vereadores, Isménia Loureiro e António Cunha.-----

----- Estiveram também presentes os membros constantes do livro de presenças em uso nesta Assembleia, num total de vinte e seis, tendo-se verificado as faltas justificadas da senhora deputada municipal Adriana Martins, que foi substituída nos termos da Lei pela senhora deputada Liliana Simões. O senhor Presidente da Junta de Freguesia de Souto justificou também a sua ausência e fez-se substituir pelo Secretário da Junta de Freguesia em causa, senhor Miguel Sousa Registaram-se ainda as faltas dos senhores deputados Vítor Fernandes, Paulo Lameira e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Moimenta, não sendo, qualquer um deles alvo de substituição.-----

----- Comprovada a existência de "Quórum", o Presidente da Mesa declarou aberta a sessão e deu a palavra ao Primeiro Secretário para prestar informações sobre a correspondência recebida por esta assembleia, começando por referir as faltas justificadas dos senhores deputados suprarreferidos e colocado a mesma documentação à disposição para eventual consulta.-----

----- De seguida, procedeu-se à análise da ata da sessão anterior, cuja leitura foi dispensada por unanimidade e que não mereceu qualquer intervenção, sendo de imediato apresentada à votação e aprovada por unanimidade.-----

----- Iniciado logo depois o período de antes da Ordem do Dia, inscreveu-se para usar da palavra o senhor deputado Avelino Soares segundo intervenção que, de seguida, se transcreve na íntegra:-----

Ex.mº Senhor Presidente da Assembleia Municipal-----

Ex.mº Senhor Presidente da Câmara-----

Ex.mºs Secretários Dr. Paulo Morgado-----

Ex.m-ª Senhora Vereadora e Vereador-----

Digníssimos membros desta Assembleia-----

Ex.mª Comunicação Social-----

Ex.mº Público Presente-----

Ex.mº Chefe de Divisão-----

Desejando que estejam, ou tenham passado um ótimo dia de S. João quero, nesta Assembleia, realçar algumas iniciativas e factos que, naturalmente, merecem a nossa referência. A referência da Bancada do Partido Social Democrata.-----

Começarei por enaltecer a grande festa que se realizou na Vila Termal do Gerês para a abertura das termas.-----

Tanto no dia 30 de abril com a animação de rua, e a atuação do agrupamento musical Polo Norte, à noite, como no dia 1 de maio, em que o programa "Somos Portugal", da TVI, foi transmitido em direto do Gerês, para todo o mundo, constituíram uma promoção inexcelável para o Gerês e para o Concelho de Terras de Bouro.-----

Tendo o senhor Presidente afirmado que isto será para continuar nos próximos anos, realmente merece o nosso aplauso e nossa gratidão porque, desta forma, para além de dar um forte impulso às termas e a toda a dinâmica que lhe está associada, igualmente está a ser catapultado todo o potencial turístico desta região e particularmente destas Terras de Bouro. Um Bem Haja.-----

Igualmente me quero referir ao processo de Transferência de Competências da área da Saúde para a alçada do Município.-----

Estes processos de transferência de competências, seja da saúde, educação e segurança social, não têm sido fáceis e como todos sabemos têm gerado grandes controvérsias e tomadas de posição a nível nacional.-----

Concretamente e em relação à Saúde o senhor Presidente colocou, desde o início determinadas condições para assinar o Auto de Transferência.-----

Essas condições eram claras: Novas instalações para a Extensão de Saúde de Rio Caldo, contratos dos recursos humanos a transferir, bem definidos, parque automóvel renovado e a verba para o encargo, reforçada.-----

A assinatura do AUTO estava marcada para uma segunda, dia 6 de junho e o senhor Presidente disse "eu só assino se me garantirem o que estou a pedir, mas por escrito".

Na reunião do dia 3 de junho (sexta-feira), com o senhor Diretor Executivo do ACES Cávado II Gerês/Cabreira ficou logo assumido o reforço da verba, uma viatura nova e a situação dos recursos humanos.-----

Mas isso não era suficiente, mantendo-se a reserva de assinatura se não fossem garantidas as obras da Extensão de Saúde de Rio Caldo.-----

Esta garantia só poderia ser dada pelo senhor Presidente da ARS norte, Dr. Carlos Nunes.-----

E o que é facto é que às 21:51 horas do dia 3 de junho o senhor Presidente recebeu um e-mail do senhor Dr. Carlos Nunes em que é dito:-----

"Para os devidos efeitos, informo V.^a Ex.^a que no âmbito do PRR – Medida i1.08: Requalificar ou aumentar edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir

planos de contingência e/ou assegurar acessibilidades a segurança e o conforto de utentes e profissionais, foi incluído um investimento de 500.000,00 Euros, ao qual acresce IVA, para a remodelação da Unidade de Saúde de Rio Caldo a aplicar na Remodelação da Antiga Escola de Rio Caldo. Mais informo que o PRR é financiado a 100%.-----

Remeto igualmente mapa onde consta os painéis fotovoltaicos para as unidades de saúde do município a que preside”.-----

Como “palavra dada é palavra honrada”, perante estas garantias, o senhor Presidente lá esteve, no Centro de Saúde de Amares, no dia 6 de junho, ao lado da senhora Ministra da Saúde, Marta Temido, a assinar o Auto de Transferência, a que eu tive a subida honra de assistir.-----

Obrigado senhor Presidente.-----

Claro que eu poderia agora perguntar como estão as coisas ao nível das intervenções na área do saneamento, da água, das acessibilidades, do apoio às famílias, às instituições, à habitação, à criação de condições para a fixação da população e atração de novos residentes e a toda uma panóplia de questões que nos interessam e motivam a todos.-----

Mas, a verdade, é que todos sabemos que ainda á pouco, mercê da diplomacia política do nosso Presidente, foi atribuído um subsídio de um milhão de Euros à Câmara de Terras de Bouro para resolver problemas inerentes à “proteção ambiental associada à rejeição de águas residuais”, leia-se saneamento.-----

Todos sabemos que mais sete reservatórios de água vão ser intervencionados a nível de limpeza e impermeabilização, melhorando a recolha, a qualidade e distribuição da água na rede pública.-----

Todos sabemos, que as acessibilidades têm e estão a ser melhoradas, e muito já está feito, seguindo-se uma intervenção de critério priorizado e de sustentação financeira equilibrada.-----

Todos sabemos, que no apoio às famílias há uma preocupação renovada, refletida também na alteração ao Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade que hoje aqui vamos apreciar.-----

O mesmo podemos dizer em relação às instituições e particularizando em relação ao associativismo, cujo regulamento também iremos debater.-----

E todos sabemos também que na área da habitação, a Câmara, tendo como objetivo superar as carências habitacionais mais prementes da população com baixos recursos económicos e reforçar o parque habitacional para fixação e atração de população, está

a elaborar a Estratégia Local de Habitação, no âmbito do 1º Direito – Programa de Apoio de Acesso à Habitação.-----

Mas o que aqui fica dito, diz muito, mas diz muito pouco relativamente ao que foi feito, ao que está a ser feito e ao que está programado fazer-se.-----

Há hoje uma dinâmica de trabalho de contactos, de ações e de projetos que, em tempo algum foi verificada.-----

O que todos verificamos é que temos um Presidente ativo e atuante que tem conseguido com a sua coragem, o seu trabalho e a sua determinação, alcançado resultados e colocado o nosso Concelho a caminhar ao lado dos de maior destaque.---

Muito obrigado. -----

---- Fim da transcrição da intervenção do senhor deputado Avelino Soares.-----

---- Seguiu-se o período reservado às intervenções do público presente, sem que tenha existido qualquer solicitação para o efeito.-----

----- Terminado este período de “antes da ordem do dia”, entrou-se de seguida nos pontos da Ordem de Trabalhos, que foram os seguintes:-----

1. Apreciação da atividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo, nos termos definidos na alínea c) do número dois, do artigo vinte e cinco, do Decreto - Lei número setenta e cinco de dois mil e treze de doze de Setembro;-----

2.Análise e votação do Regulamento para Concessão de Apoios ao Associativismo no Município de Terras de Bouro;-----

3.Análise e votação do Regulamento Municipal de utilização e cedência de viaturas municipais;-----

4.Análise e votação de Alteração ao Regulamento Municipal de incentivo à natalidade;-----

5.Análise e votação do Regulamento Municipal da tabela de taxas e outras receitas;-----

6.Apresentação para conhecimento de Proposta de Criação do Conselho Municipal de Educação de Terras de Bouro;-----

7.Análise e votação de Proposta - Alteração ao mapa de pessoal – 2022;-----

8.Análise e votação de Proposta - Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal;-----

9.Análise e votação de Proposta – Isenção de IMI e IMT (Obras de Reabilitação Urbana em área integrada em ARU);-----

10. Análise e votação da Terceira Revisão ao Documentos Previsionais para o ano de 2022.-----

----- Neste período inicial da ordem do dia, o senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos e o senhor Presidente da Câmara Municipal, não sem antes dirigir uma saudação extensiva a todos os presentes, deixou uma nota de agradecimento ao grupo parlamentar do PSD e ao senhor deputado Avelino Soares pela sua intervenção inicial. Seguidamente apresentou o valor da receita cobrada em operações orçamentais até ao dia vinte e dois de junho, que era de 723.554,68 € e sobre o valor da despesa, também em operações orçamentais, o valor era de 5.672.829,49 €uro.-----

----- Continuando, o senhor Presidente da Câmara e sobre a actividade do município nos dois últimos meses aludiu à mudança de empresa para a recolha dos resíduos sólidos no concelho, explicando o Senhor Presidente o porquê desta mudança. Referiu logo depois os trabalhos no âmbito do projeto da Geira Romana e falou também sobre o webinar sobre as ofertas turísticas e de como se realça assim a dinâmica da divulgação das ofertas nesta área do Turismo. Informou também a assembleia sobre a colocação de sete novos reservatórios de água em vários locais do concelho e sublinhou a importância dos últimos eventos desportivos realizados em Terras de Bouro como o Trans Peneda-Gerês ou o *Gerês Granfondo*. Prosseguindo, justificou o novo adiamento, devido ao mau tempo, do evento Geira Romana, agradeceu a participação da comitiva terrabourense na "Braga Romana" e a calorosa receção da Câmara de Braga no evento. Falou depois sobre os projectos de saneamento apresentados no âmbito do protocolo com o Fundo Ambiental e da anunciada reunião de 21 de julho sobre o ponto de situação do processo de revisão do PDM. Este último tema mereceu da parte do Senhor Presidente o sublinhar da importância de termos em Terras de Bouro novas e melhores condições para construir e atrair população. Nesta sua intervenção, o Senhor Presidente comunicou também o projeto de requalificação para a estrada de Moimenta a Choreense com ligação à Ribeira e Souto, assim como também, nesta última freguesia, a Ecovia local. Anunciou depois, enunciando: para dia seis de julho a escritura das escolas alienadas pelo município; a candidatura de seis jovens do concelho, através do IPDJ e ICNF, para as portagens da Mata de Albergaria; as festas concelhias já com o programa definido e encerrado; a bem sucedida Subida da Vezeira; a candidatura das Pontes de Rio Caldo a Património Construído a decorrer; a tramitação de competências na área da saúde para o município, um processo difícil, sublinhou, pois foi fundamental dizermos "não, em

primeiro lugar, para agora termos situações resolvidas, como uma nova viatura para o centro de saúde e o assumir da ARS Norte das despesas em causa, superando assim o superavit, não esquecendo o compromisso para o pagamento de painéis fotovoltaicos e a intervenção na extensão de Rio Caldo, tudo financiado a cem por cento pelo PRR. O Senhor Presidente sublinhou também que os municípios não são todos iguais e alguns podem abdicar até das taxas, frisando o agradecimento que o Município de Terras de Bouro expressa publicamente à Ministra da Saúde, Marta Temido, pelo seu excelente trabalho no combate à Pandemia Covid19, assim como à ARS e ao ACES Gerês Cabreira. Sobre o mesmo assunto de fundo, o Senhor Presidente explicou também a transferência de competências na Educação, já em vigor e sobre a Segurança Social, tal estará previsto para dois mil e vinte e três. Seguidamente o Senhor Presidente informou também sobre a realização das seguintes actividades e ou acontecimentos neste período: ***Vila do Gerês recebeu milhares durante o fim de semana da abertura da época termal; Sessão Temática sobre "TRANSIÇÃO ENERGÉTICA- MOBILIDADE ELÉTRICA" no Auditório do Centro de Animação Turística do Gerês; Comissão Municipal de Gestão Integrada de Incêndios Rurais de Terras de Bouro aprovou Plano Operacional Municipal; Adjudicada a empreitada de "Percurso de ligação a zonas de visitação e lazer em Moimenta"; AEVH ENTREGOU VOUCHERS DE COMPRAS PARA CONSUMO NO COMÉRCIO LOCAL DE TERRAS DE BOURO; Conselho Municipal de Educação reuniu a 4 de maio; Aluno de Terras de Bouro ganha prémio em concurso educativo; Campanha Recolha de Sangue decorreu a 4 e 5 de maio em Moimenta e no Gerês; Programa de Capacitação de Cuidadores/as Informais levado a cabo pelo Município de Terras de Bouro, em parceria com o Projeto CLDS 4GEIRA; Apresentação do livro de FUT360L - da Pereira à Pedreira; Alunos de Terras de Bouro participam em sessões de leitura encenada; Atividade "Dias a Viver a Água" proporciona visitas pedagógicas ao Gerês; Apresentação pública do PLPPDCJ de Terras de Bouro - Ser + Criança; Campo de Ensaio - "Controlo e contenção da proliferação das espécies; Salão Nobre acolheu reunião internacional sobre cooperação territorial transfronteiriça; Apresentação do Projeto da Praia do Alqueirão aos operadores turísticos; Município de Terras de Bouro formaliza Protocolo com o Fundo Ambiental; Águas do Norte apresentam projeto de promoção de vida***

saudável; Sessão de sensibilização e avaliação de parâmetros vitais decorreu em Terras de Bouro a 30 de maio; Pró-Igualdade no Cávado; Presidente da Câmara Municipal de Terras de Bouro recebido em Belém; Apresentação de projeto de vídeo vigilância para a área da CIM Cávado; APRESENTAÇÃO DO LIVRO “LENDAS E TRADIÇÕES DE TERRAS DE BOURO”; Aviso de Abertura/Ficha de Inscrição para as ATL das Férias de Verão 2022; Hasta Pública para concessão da exploração do Bar do Rio Homem; *Quercus classifica novamente o Alqueirão com Qualidade de Ouro em 2022.*-----

----- Assinado também o contrato de Recolha e transporte de resíduos sólidos no concelho de Terras de Bouro e a construção da 2ª fase da rede pedonal estruturante e acessível de ligação às centralidades de Rio Caldo e Vilar da Veiga. Ainda neste ponto, o Senhor Presidente comunicou que o processo da construção da ETAR no Vale do Cávado se encontra a decorrer, que o Secretário de Estado da Conservação da Natureza e Florestas visitará Terras de Bouro a 5 de julho e no dia 9 de julho teremos a visita da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. Logo depois o Senhor Presidente procedeu à apresentação de obras a decorrer, projectos e candidaturas aprovadas para investir no concelho, nomeadamente: a requalificação da EM 531 e CM 1269 (a MOIMENTA – BRUFE) no valor de 998.775,07 euros; a concretização do Projeto de construção do Centro Literário do Parque da Assureira (Gerês) no valor de 70.000,00 euros; a Requalificação de Miradouros na Serra do Gerês; o Centro BTT de Choreense no valor de 60.029,61 euros; a requalificação da Sala Polivalente (Bombeiros Voluntários de Terras de Bouro) no valor de 409.082,19 euros; Centro Municipal de Protecção Civil, no valor de 421.878,73 euros; a reabilitação da estrada da Ermida (cm 1276); a Sinalética Via Romana; no âmbito da Eficiência Energética, o Centro Cultural da vila de Terras de Bouro, no valor de 191.851,79 euros; requalificação do Museu de Vilarinho da Furna e Porta do PNPG no valor de 116.218,91 euros e também a Rede Pedonal Estruturante e Acessível de Ligação entre Rio Caldo e Vilar da Veiga no valor de 771.000 euros; a Zona de Lazer Intermunicipal (Moimenta – Valdreu) no valor de 257.340,60€; a zona de lazer de Vilar que orça em 46.118,15 euros; a zona de lazer de Gondoriz / Chamoim, cujo valor é de 49.286,63 euros; a Criação de espaços de apoio à visitação- espaço exterior NPA570 – Campo do Gerês, no valor de 52.623,60 euros; os largos das termas da Moimenta – Pesqueiras, no valor de 101.761,23 euros; o Ancoradouro da Embarcação de Recreio (Rio Caldo) em fase de Consulta Preliminar e com o valor de 380.927,00€; a requalificação da Praia do Alqueirão / Vilar a Veiga num investimento de 459.582,80€;

a variante da Vila de Terras de Bouro com um valor de 283.489,00 euros; a Requalificação do Centro Interpretativo do Garrano (Covide); a Requalificação do Santuário do Bom Jesus do Monte das Mós em Carvalheira, com um valor de 125.230,30 euros; o Canil Municipal 2ª fase Gondoriz, no valor de 132.609,83€ e ainda a aguardar financiamento: a estrada Vilar da Veiga a São Bento da Porta Aberta (pela margem da albufeira) e, finalizando a sua intervenção, a alteração e ampliação do loteamento industrial na freguesia da Balança.-----

---- Sobre o primeiro ponto da ordem de trabalhos, não se registou qualquer intervenção. -----

----- O senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu seguidamente o segundo ponto, “Análise e votação do Regulamento para Concessão de Apoios ao Associativismo no Município de Terras de Bouro” e concedeu a palavra ao senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o associativismo se assume como um pilar decisivo na construção da sociedade, contribuindo para o exercício da democracia e da cidadania. O surgimento do associativismo está relacionado com as condições sociais decorrentes da sociedade industrial, tornando-se ao longo dos tempos um elemento dinamizador das comunidades e um fator relevante no que concerne à transformação e inovação social. O associativismo nas suas diversas vertentes, integra, um dos pilares basilares das sociedades modernas, não só pelo papel preponderante que desempenha ao nível do fomento e expressão das dinâmicas sociais, como pelo papel determinante que desempenha em todo o processo de desenvolvimento das comunidades tanto a nível local, como regional e consequentemente nacional. Neste sentido e tendo em consideração o disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que afirma que compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução ou à realização de eventos de interesse para o Município. Assim, no uso do poder regulamentar conferido às autarquias locais pelo artigo 241.º da CRP e do estabelecido na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, aprovar o presente Regulamento. -----

---- Aberto o período de inscrições, não se registaram intervenções, sendo assim imediatamente colocado à votação e aprovado, o supra regulamento, por unanimidade.-----

----- Prosseguindo a sessão, senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu o terceiro ponto, "Análise e votação do Regulamento Municipal de utilização e cedência de viaturas municipais" e o Senhor Presidente interveio para dizer que já existia um regulamento datado de 2016, mas que não estava aprovado e ou publicado em Diário da Republica, sendo agora presente a versão oficial para normalizar a regular utilização do parque municipal de viaturas.-----

----- Aberto o período de inscrições, não se registaram intervenções, sendo assim imediatamente colocado à votação e aprovado, o terceiro ponto, por unanimidade.-----

----- Logo depois foi apresentado o quarto ponto, "Análise e votação da Alteração ao Regulamento Municipal de incentivo à natalidade", referido o senhor Presidente da Câmara Municipal que tal se deve à introdução de um valor pecuniário no documento, existino assim a introdução de novas competências, sendo que, o apoio altera de quinhentos euros para mil euros, com a comparticipação da Irmandade de São Bento da Porta Aberta, posição que o município saúda e regista com muito agrado, sublinhou o Senhor Presidente, que também deixou uma palavra às juntas de freguesia que já participam também no processo de incentivo à natalidade no concelho.-----

----- Aberto o período de inscrições, não se registaram intervenções, sendo assim imediatamente colocado à votação e aprovado, o quarto ponto, por unanimidade.-----

----- Seguidamente foi alvo de referência o quinto ponto, "Análise e votação de alteração do Regulamento Municipal da tabela de taxas e outras receitas", explicando o senhor Presidente da Câmara Municipal que tal alteração resulta da introdução de novas situações, a saber, taxas por serviço de segurança contra incêndio em edifícios prestados pela câmara municipal e concessão de redução de 50% das taxas urbanísticas a pagar pelos promotores de obras de reabilitação urbana nas ARU do concelho.-----

----- Sem intervenções, o quinto ponto foi imediatamente colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

----- A reunião prosseguiu com a apresentação para conhecimento de Proposta de Criação do Conselho Municipal de Educação de Terras de Bouro, sexto ponto, que também não mereceu considerações, ficando assim conhecido por todos. -----

----- Seguiu-se a apresentação do sétimo ponto, "Análise e votação de Proposta - Alteração ao mapa de pessoal – 2022" que conforme explicou o senhor Presidente da Câmara Municipal decorre da transferência de competências para o município na área da saúde e também na área da educação, com mais funcionários integrados na estrutura municipal.-----

----- No seguimento, ninguém interveio sobre o sétimo ponto e, assim sendo, foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

----- Logo depois, entrou-se na discussão do oitavo ponto, “Análise e votação de Proposta - Desafetação de parcela de terreno do domínio público municipal”, tendo o Senhor Presidente apresentado todos os meandros do processo e o requerimento efectuado pelo particular para a aquisição de uma pequena parcela que já estava junto ao seu lote, não resultando daí qualquer alteração ou prejuízo para o local, alienando o município essa pequena fracção de terreno público de único acesso à habitação do requerente.-----

----- Sobre este assunto, pediu a palavra o senhor Deputado Guilherme Alves para afirmar que esta situação já deveria ter sido contemplada na elaboração dos lotes, concordando agora com a mesma resolução do pedido efectuado.-----

----- Finda esta intervenção, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o oitavo ponto à votação, sendo este aprovado por unanimidade.-----

----- Logo depois discutiu-se o nono ponto, “ Votação de Proposta – Isenção de IMI e IMT (Obras de Reabilitação Urbana em área integrada em ARU)”, com o Senhor Presidente a apresentar a proposta da seguinte forma: “No âmbito do programa estratégico de reabilitação urbana, foram aprovadas as áreas de reabilitação urbana ARU do concelho. Em 2019, foram aprovadas as operações de reabilitação urbana (ORU).-----

A aprovação da delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana, tal como previsto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, obriga à definição pelo Município, dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, nomeadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e o Imposto Municipal sobre as Transmissões onerosas (IMT). -----

De acordo com o artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os prédios urbanos ou frações autónomas concluídos há mais de 30 anos ou localizados em áreas de reabilitação urbana beneficiam dos incentivos previstos a seguir descritos, desde que preencham cumulativamente as seguintes condições: -----

a) Sejam objeto de intervenções de reabilitação de edifícios promovidas nos termos do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, ou do regime excecional do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril; -----

b) Em consequência da intervenção prevista na alínea anterior, o respetivo estado de conservação esteja dois níveis acima do anteriormente atribuído e tenha, no mínimo,

um nível bom nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, e sejam cumpridos os requisitos de eficiência energética e de qualidade térmica aplicáveis aos edifícios a que se refere o artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 194/2015, de 14 de setembro, sem prejuízo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 53/2014, de 8 de abril.-----

Aos imóveis que preencham os requisitos referidos anteriormente, são aplicáveis os seguintes benefícios fiscais: -----

a) Isenção do imposto municipal sobre imóveis por um período de três anos a contar do ano, inclusive, da conclusão das obras de reabilitação, podendo ser renovado, a requerimento do proprietário, por mais cinco anos no caso de imóveis afetos a arrendamento para habitação permanente ou a habitação própria e permanente; -----

b) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis nas aquisições de imóveis destinados a intervenções de reabilitação, desde que o adquirente inicie as respetivas obras no prazo máximo de três anos a contar da data de aquisição; -----

c) Isenção do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis na primeira transmissão, subsequente à intervenção de reabilitação, a afetar a arrendamento para habitação permanente ou, quando localizado em área de reabilitação urbana, também a habitação própria e permanente; -----

O reconhecimento da intervenção de reabilitação para efeitos de aplicação destes benefícios deve ser requerido conjuntamente com a comunicação prévia ou com o pedido de licença da operação urbanística, cabendo à Câmara Municipal comunicar esse reconhecimento ao serviço de finanças da área da situação do edifício ou fração, no prazo máximo de 20 dias a contar da data da determinação do estado de conservação resultante das obras ou da emissão da respetiva certificação energética, se esta for posterior. -----

A anulação das liquidações de imposto municipal sobre imóveis e de imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e as correspondentes restituições são efetuadas pelo serviço de finanças no prazo máximo de 15 dias a contar da comunicação efetuada pela Câmara Municipal.-----

A isenção do IMI e IMT está dependente de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, sendo o respetivo reconhecimento efetuado pela Câmara Municipal nos termos descritos anteriormente.-

Nestes termos, considerando que os promotores das obras de reabilitação urbana apenas podem usufruir destes benefícios fiscais após a aprovação da Assembleia Municipal, propôs-se o envio da presente proposta para aprovação em reunião de Câmara e posterior encaminhamento do assunto para aprovação da isenção do IMI e IMT nos termos definidos no artigo 45.º do EBF, em sessão da Assembleia Municipal.-

----- Finda a intervenção do Senhor Presidente e sem mais intervenções, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o nono ponto à votação, sendo este aprovado por unanimidade.-----

----- Atingido que foi o décimo ponto da ordem de trabalhos e após apresentação pelo Presidente da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu os pressupostos da “Terceira Revisão ao Documentos Previsionais para o ano de 2022”. Assim sendo, informou que: “No passado dia 1 de abril operou-se, automaticamente, a transferência de competências no domínio da Educação, cuja estimativa orçamental de receita a arrecadar para o corrente ano de 2022, rondará os € 160.000. -----

----- Por outro lado, foi assinado, no passado dia 6 do corrente mês, o Auto de Transferência de competências no domínio da Saúde que produzirá efeitos a partir do próximo dia 1 de julho. Estima-se que o Município arrecadará no corrente ano o montante de € 90.000 (cerca de 50% do valor anual previsto naquele auto). -----

----- Em termos de despesa aqueles montantes servirão para dotar as rubricas correspondentes às competências transferidas, quer no domínio da educação, quer no domínio da saúde.-----

----- Foram, também, no passado dia 6 de junho outorgadas as escrituras de compra e venda dos edifícios das antigas Escolas do Assento (€ 70.005) e de Paradela (€ 80.501), da freguesia de Valdosende. A previsão desta receita em orçamento municipal é efetuada ao abrigo do n.º 2, do artigo 124.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro. O produto destas alienações servirá para a realização de investimentos naquela freguesia, quer por administração direta, quer por transferência para outras entidades.-----

----- Por fim, foram assinados os termos de aceitação das candidaturas de eficiência energética nos seguintes edifícios, para os quais foram criados os correspondentes projetos no Plano Plurianual de Investimentos:-----

- Câmara Municipal, com a comparticipação de € 67.951,60;-----
- Centro de Animação Turística, com a comparticipação de € 71.382,71;-----

•CVP de Moimenta, com a comparticipação de € 11.193,46.-----
----- Assim, apresenta-se a terceira revisão aos documentos previsionais para o ano de 2022, propondo-se o seu endosso à Assembleia Municipal para aprovação.-----
----- Em resultado desta modificação o Orçamento Municipal para o ano de 2022 passará a apresentar uma dotação global de € 19.392.446.-----
----- Em face do exposto propõe-se a remessa à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----
----- Aberto o último período de inscrições e como ninguém requereu o uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou o décimo ponto à votação, sendo este aprovado por unanimidade.-----
----- Sendo vinte e duas horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, desejou a todos e umas boas férias, dando por encerrada a presente sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim que a secretariei.-----

O Presidente da Assembleia Municipal



O Secretário da Assembleia Municipal



